



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho

### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Referência:** Termo de colaboração/fomento nº 002/2021

**Razão Social:** Lar dos Velhinhos de Pedregulho

**CNPJ:** 60.251.196/0001-19

**Tipo de parceria:** Colaboração

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria formada através do Termo de Colaboração cujo objeto constitui **em serviço acolhimento institucional para idosos**, relatou as especificações a seguir:

#### I) DESCRIÇÃO SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

**Atividades:** (Conforme plano de trabalho apresentado pela entidade).

##### OBJETIVO GERAL:

Amparar pessoas idosas em regime residencial, proporcionando-lhes segurança, moradia, alimentação, recreação, lazer, vestuário, atendimento nas áreas de assistência social, saúde, atividades ocupacionais e sociais, propiciando o desenvolvimento de sua sociabilidade e integração social, resgatando laços familiares e comunitários, favorecendo o bem-estar biopsicossocial dos usuários.

##### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional do Idoso;
- Atender pessoas idosas de ambos os sexos do município de Pedregulho/SP e região;
- Desenvolver condições para a independência e autocuidado;
- Desenvolver atividades diversas, adaptadas às possibilidades e interesse dos usuários, incentivando a liberação de suas potencialidades;
- Oferecer momentos que recuperem e fortaleçam os laços familiares;



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho

- Proporcionar encontros em grupos de idosos em meio aberto, para trocas de experiências e lazer;
- Incentivar a participação em atividades grupais, visando à convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar atividades nas áreas de lazer, social, cultural e espiritual;
- Solicitar colaboração, quando necessária dos órgãos existentes no município, de modo que seja desenvolvido trabalho de parceria entre os demais;
- Realizar comemorações de datas como aniversários, Páscoa, festa junina, dia do idoso, Natal, etc.

### Metas qualitativas:

- Serviço de acolhimento em espaço com padrões de qualidade como higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, espaço reservado à manutenção da privacidade de usuário e guarda de pertences pessoais;
- Alimentação em padrões adequados e conforme necessidade específica;
- Propiciar assim, conforto, alegria, melhora da auto estima, diversão, interação, afeto, independência, autonomia, restabelecer e fortalecer vínculos familiares, amigos de referência e comunitários buscando a valorização do idoso e momentos de vivência que estimulem a sua condição de decisão e escolha, resultando assim na melhoria de qualidade de vida.

### Metas quantitativas:

- Atender em média mensal 15 idosos, na faixa etária acima de 60 anos.

## II) ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

*Art. 59, § 1 "II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho".*

- A entidade oferece atendimento nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, medicina e odontologia (os dois últimos cedidos pelo poder público).
- Oferece atividades coletivas de lazer, artísticas, comemoração de datas comemorativas, passeios, etc.



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho

- A entidade é referenciada ao órgão gestor (PSI) e estabelece fluxo de encaminhamento, bem como realiza visitas em conjunto com as equipes do órgão gestor, CRAS e ESF's.
- No ano de 2023 a entidade atendeu um total de 15 usuários (conforme pactuado pelo chamamento público). Verificou-se como fatores positivos os atendimentos no que dizem respeito às seguintes áreas: alimentação, cuidados com a saúde, o comprometimento da entidade com os acolhidos e suas famílias visando principalmente a qualidade do processo de envelhecimento saudável. Verificou-se também uma melhor articulação com a rede de serviços. Em contrapartida, a entidade ainda tem como principal fonte de recursos, o repasse feito pelo poder público municipal. Uma vez que o recurso repassado compra o serviço específico, ficando a entidade encarregada de manter seus prestadores de serviço sempre capacitados para realizar tais atividades.

### III) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor mensal: R\$ 17.419,60 (Janeiro a Julho) / R\$ 30.000,00 valor atual.

### IV) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

*Art. 59, § 1 "V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento".*

- Prestação de contas referente ao mês de Janeiro/23:  
Nada consta.
- Prestação de contas referente ao mês de Fevereiro/23:  
Nada consta.
- Prestação de contas referente ao mês de Março/23:  
Nada consta.
- Prestação de contas referente ao mês de Abril/23:  
Nada consta.
- Prestação de contas referente ao mês de Maio/23:  
Nada consta.
- Prestação de contas referente ao mês de Junho/23:  
Nada consta.
- Prestação de contas referente ao mês de Julho/23:  
Nada consta.



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho

- Prestação de contas referente ao mês de Agosto/23:  
Nada consta.
- Prestação de contas referente ao mês de Setembro/23:  
Nada consta.
- Prestação de contas referente ao mês de Outubro/23:  
Nada consta.
- Prestação de contas referente ao mês de Novembro/23:  
Nada consta.
- Prestação de contas referente ao mês de Dezembro/23:  
Nada consta.

### V) ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

*Art. 59, § 1 "VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias".*

Não houve necessidade de auditoria.

### VI) PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Regularidade

Regularidade com ressalvas

Irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico.

Rodrigo Pereira Martins

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Pedregulho, 05 de março de 2024.



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Gabriela Cintra Pereira Geron

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Fernando Cesar Ramos Pila

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Mateus Silveira Ribeiro

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Izadora Trombeta

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aparecida Bisco Pereira

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sueli Viana de Melo

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Bruna Tartuce Bortoleto Pimenta

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho

André Luiz da Silva e Silva

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Juliana Caroline Gonçalves Almeida

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação